



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 192197

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA CRIADO UM BOLETIM INTERNO PARA PUBLICAÇÃO DOS
ACTOS DA PREFEITURA E CÂMARA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23.04.97

Deferida em _____

Encaminhado em 28.04.97 pelo Ofício N.º 72/97 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



INDICAÇÃO

INDICO, atendidos os pressupostos regimentais, que seja criado um BOLETIM interno para publicação dos atos da Prefeitura e Câmara dos quais não haja necessidade de ampla publicidade, como férias, lotação em gabinete, etc., a fim de que as despesas com publicação em jornais sejam sensivelmente diminuídas.

Câmara Municipal de Japeri, 23 de abril de 1997.

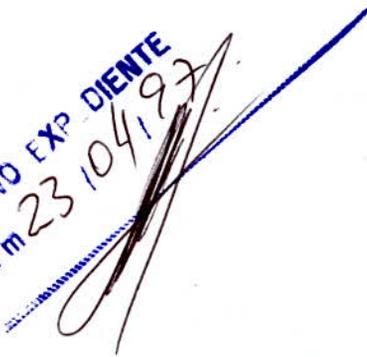


SILAS REIS FELIX

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Nem todos os atos emanados dos Poderes Legislativo e Executivo necessitam de ampla divulgação para que se tornem do conhecimento público. É o caso, por exemplo, da concessão de férias. Basta, simplesmente, que se publique num Boletim de circulação Interna. Por tal motivo, e visando economia para o erário municipal, a presente Indicação que, tenho certeza contará com inteiro apoio do Chefe do Poder Executivo.


LIDO NO EXP. DIENTE
Em 23/04/97